

01- PGE- Consultoria Jurídica- Secretaria da Administração- Procurador do Estado Subchefe Nível I- Cargo Vago (acesso de CELSO QUADROS POTTI- 1º) PAULO CESAR DE CARVALHO ROCHA- Procurador do Estado Nível I - 2º) PEDRO LUIS CARVALHO DE CAMPOS VERGUEIRO - Procurador do Estado Nível I - LC. 180/78.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 7/12/85.

01- PGE- Consultoria Jurídica- Secretaria da Administração- Procurador do Estado Subchefe Nível I - MARISA DARDE SAMPÃO AMARAL - 1º) PAULO CESAR DE CARVALHO ROCHA-Procurador do Estado Nível I - 2º) PEDRO LUIS CARVALHO DE CAMPOS VERGUEIRO- Procurador do Estado Nível I - LC.180/78.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 14/12/85.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

DE 01.01.86

CLASSIFICANDO

a função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. FAYMA MITSUE HIRATA, RG. 09597324 na Divisão de Administração, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DE 04.01.86

a função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. MARIA CANDIDA DE FÁRIA DE MORAIS, RG. 11.746.336, na Divisão de Serviço Social, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DE 05.01.86

a função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOÃO CARLOS LOPES, RG. 07.389.736, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. SILVANIA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA, RG. 17.873.118, na Divisão de Fianças da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. IRANDES DE SANTANA NATAL, RG. 06.388.125, no Instituto de Classificação e Triagem.

Classificando a função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. MANOEL JORGE FILHO, RG. 08.397.106, no Manicômio Judiciário.

DE 06.01.86

o cargo de Guarda de Presídio, do SQF-III-QSJ, provido pelo Sr. MARCO ANTONIO FUZARO, RG. 15.723.951, na Penitenciária de Araraquara.

a função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. MARILDE DE SOUZA ANTONIO, RG. 13.179.552, na Penitenciária do Estado.

o cargo de Guarda de Presídio, provido pela Sra. IRATY SANTOS DA SILVA PEREIRA, RG. 3.342.883, do SQF-III-QSJ, na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. MIRIAM REGINA COELHO AZEVEDO, RG. 12.559.172, na Divisão de Administração da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ CARLOS PINHEIRO, RG. 11.973.945 na Divisão de Controle da Execução Penal da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS JORGE RODRIGUES, RG. 10.721.403, no Grupo de Planejamento e Controle da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. LUIS CARLOS DA CRUZ, RG. 08.134.198 na Divisão de Controle da Execução Penal da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DE 07.01.86

Cesando os efeitos da Portaria COESPE nº 1.726/85 D.A. de 13, publicada em 17.12.85 na parte em que classifica o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, provido por CELIA MARIA CARRER ALBERTINI, na Seção de Pessoal, do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nô Azevedo" de Bauru.

Classificando o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, provido por ALBERTO BROCHIERI, na Seção de Pessoal do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nô Azevedo" de Bauru, ficando cessados os efeitos da Portaria COESPE nº 1726/85 D.A. de 13, publicada em 17/12/85 que classificou o cargo provido pelo interessado na Seção de Pessoal e Patrimônio.

Classificando o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQF-II-QSJ, vago em decorrência do falecimento de WILSON VERGUEIRO DOS SANTOS, na Seção de Pessoal e Patrimônio do Serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nô Azevedo" de Bauru.

Designando o Sr. JOSÉ JESSE PEREIRA DE SA, R.G. 5.391.098, Guarda de Presídio, do SQF-III-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral) da Seção de Pessoal e Patrimônio do serviço de Administração do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nô Azevedo" de Bauru, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar nº 180/78, vago em decorrência do falecimento de Wilson Vergueiro dos Santos.

Classificando o cargo de Guarda de Presídio, do SQF-III-QSJ, provido pelo Sr. JOSÉ CARLOS VORA, R.G. nº 05.873.506, na Penitenciária de Avaré.

Classificando o cargo de Guarda de Presídio, do SQF-III-QSJ, provido pelo Sr. EDUARDO DE ALMEIDA CASTRO JUNIOR, RG: 06.744.348, no Instituto de Reeducação "Dr. José Augusto Cesar Salgado" de Tremembé.

Classificando a função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. LIONEL FERNANDO DIAS DE ALMEIDA, RG: 05.257.292, na Penitenciária do Estado.

Classificando a função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. LUIZ CARLOS VILELA, RG: 11.486.760, na Penitenciária do Estado.

DECLARANDO

o Sr. CARLOS ANTONIO MACHADO, RG: 10.178.860, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, classificado na Penitenciária do Estado, para responder pelo expediente do Setor de Administração da Subfretada do Serviço de Administração da Penitenciária de Franco da Rocha.

o Sr. LUIZ WAGNER STANKLETT, RG: 05.522.460, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente do Setor Auxiliar de Segurança, do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária acima.

a Sra. TÂNIA DE CAMARGO, RG: 18.231.593, Escriurário, do SQF-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente da Seção de Pessoal, do Serviço de Administração da Penitenciária acima mencionada.

o Sr. WANDERLEY CARVALHO, RG: 11.286.933, Escriurário, do SQF-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente do Setor de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Fianças do Serviço de Administração da Penitenciária acima mencionada.

a Sra. CLAUDIA REGINA ALVES, RG: 15.678.734, Escriurário, do SQF-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente do Setor de Biblioteca e Documentos, do Grupo de Reabilitação da Penitenciária acima mencionada.

o Sr. JOSE SIDNEY DE SOUZA, RG: 9.374.958, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente do Setor de Atividades do Grupo de Reabilitação da Penitenciária acima mencionada.

o Sr. DARIO SANTOS MORAIS, RG: 13.374.738, Escriurário, do SQF-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente do Setor de Almoarifado da Seção de Material e Patrimônio do Serviço de Administração da Penitenciária acima mencionada.

a Sra. ROSA MARIA MARUHA MARTINS, RG: 13.503.673, Escriurário, do SQF-II-QSJ, classificado na Penitenciária de Franco da Rocha, para responder pelo expediente da Seção de "contas Individuais Criminológicas, do Grupo de Reabilitação da Penitenciária acima mencionada.

RETIIFICAÇÃO

PORTARIA DO COORDENADOR, de 03 publicada no Diário Oficial de 05.03.86, em nome da Sra. SANDRA BEN HAJA DA PERSECA, RG: 17.550.407, onde se lê: a função-atividade de Escriurário, leia-se: a função-atividade de Mestre de Artesanato.

Portaria do Diretor do Manicômio Judiciário, de 3-3-86

Concedendo a Aposentadoria

nos termos do artigo 222, parágrafo 2º, da Lei 10.261/68, ao Senhor SEBASTIÃO BEINDO DA CRUZ, RG. 1.179.310, Servente Efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 16-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes à vencimentos; 12/60 (doze sessenta avos) de adicional de periculosidade de que trata o artigo 6º da LC 315/83 e vantagens do artigo 130 da Lei 10.261/68.

Portaria do Diretor do Serviço de Administração, do Manicômio Judiciário

Retificação

Na Apostila de Adicional em nome de MARIA DO CARMO NUNES DE ALMEIDA, RG. 9.893.050, Assistente Social 1500/74, publicada em 7-6-83, leia-se: a partir de 28-4-83, e não como constou.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL de 06.03.86

CONVOCANDO

para prestação de serviços em jornada completa de que trata os arts. 70, I e 71 da LC 180/78, de conformidade com o disposto nos arts. 75 e 29 da D.T. da mesma LC, o sr. AGLADIO NEDER CARBONARI, RG. nº 3367.161, Médico, padrão 11-A da EV-7 T-II, do SQF-II-QSJ, lotado na COESPE, com exercício nesta PE, ficando obrigado a prestação de 40 horas semanais, passando a fazer jus aos salários da Tabela I, do anexo I, a que se refere o art. 64, do mencionado Diploma Legal, alterado pelas LCs nºs 229/80 e 247/81.

DISPENSANDO

a pedido e a contar das datas abaixo, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da LC 180/78, os abaixo relacionados:

- a partir de 01/03/86, ELEAZAR SANTOS JUNIOR, RG. nº 15.179.223, Guarda de Presídio, pd. 11-A, EV-1 T-I, do SQF-II-QSJ.

- a partir de 05/03/86, NELSON CANASSA DOS SANTOS, R.G. nº 2.817.372, Mestre de Ofício, pd. 6-A EV-2 T-II do SQF-II-QSJ.

Despacho do Diretor Geral de 07.03.86

CONCEDENDO

com base no art. 121 da Lei 10261/68, no Decreto nº 52810/71, alterado pelo Decreto nº 10135/77, combinado com o art. 18 da Lei 500/74, horário de estudante de 28. a 8a. feira aos abaixo relacionados:

- ALFREDO ANTONIO MING JR, RG. nº 15.668.055, Guarda de Presídio.

- JUAREZ CATARINO DOS SANTOS, RG. nº 13.374.253, Guarda de Presídio.

- ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG. nº 15.602.567, Guarda de Presídio.

- IVANILDO DA SILVA BARRAS, RG. nº 11.379.490, Guarda de Presídio.

- NELSON BATISTA, RG. nº 12.483.798, Guarda de Presídio.

PORTARIA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, item 1 da L.C. - nº 180/78, a pedido e a contar de 04/02/86, a ROMEU NEVES JUNIOR, RG. nº 16.159.823, Guarda de Presídio, Padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, em virtude de admissão em outra função pública.

a pedido e a contar de 29/01/86, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1 da LC 180/78, JOSE ALVARO DO NASCIMENTO, Escriurário, pd. 11-A EV-1 T-I, SQF-II-QSJ, em virtude da admissão em outra função pública.

APOSTILA DO DIRETOR DA DIV. ADMINISTRAÇÃO

Na apostila de transformação de cargo pela LC 318/83 de 11, publicada no D.O. de 12.01.85 e retificada em 02/02/85 e 10/10/85, em nome de ALAOR GODOY JUNIOR, RG. nº 9357326, para declarar que o interessado foi colocado na jornada completa de trabalho, a partir de 22/02/85.

DECLARANDO

na conformidade do art. 22 da LC 247/81 e do Despacho Normativo do Governador de 02, publicado em D.O. de 03/08/85 que fica a função atividade de Guarda de Presídio, ocupada por WILSON GUIMARÃES, RG. nº 068.936, fica enquadrada a partir de 15/09/79. (arts. 91, 92 e 97 da LC nº 180/78) no padrão 24-A, EV-1 T-I, ficando em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.03.81 (Enq. LC 247/81) do pd. 11-A para o pd. 12-A; a partir de 01.11.81 (arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78) do pd. 12-A para o pd. 13-A.

nos termos do art. 117 da LC 180/78, que FERNANDO APARECIDO BERNARDO, RG. nº 10.308.750, Guarda de Presídio, padrão 10-A, EV-1 T-I, SQF-II-QSJ, faz jus aos vencimentos calculados com base no padrão 11-A da EV-1 T-I, a partir de 12 de novembro de 1985.

com fundamento no art. 4º da LC 435/83, que a função de Diretor (Serviço nível II) pd. 11-C da EV-4 T-I, do SQF-I-QSJ, (pró-labore), ocupada por WALDIR FAUSTINO DA SILVA, RG. nº 5.515.648, fica enquadrada a partir de 01/01/86; na pd. 15-C da mesma escala e tabela. A presente cessa os efeitos da apostila de 16, publicada no D.O. de 17/01/86.

nos termos do art. 117 da LC 180/78, que EDSON JOSE DA SILVA, RG. nº 8.198.588, Guarda de Presídio, pd. 11-A da EV-1 T-I, do SQF-II-QSJ, faz jus a partir de 03/02/86, aos vencimentos calculados com base no pd. 14-A da EV-1 T-I.

PORTARIAS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA de 07/03/86.

EXCLUINDO: da Portaria de 13, publicada no D.O. em 15/02/86, que aplicou 5 dias de suspensão, convertidos em multa; os guardas de presídio abaixo relacionados:

- JOSE FRANCO, RG. nº 4.928.978 e

- AMARILDO JULIO BATISTA, RG. nº 17.083.105.

- da Portaria de 20, publicada em 21/02/86

- LAERTE GOMES FILHO, RG. nº 12.460.136.

- FLAVIO FERREIRA AMARO, RG. nº 5.886.495

- da Portaria de 27, publicada em 28/02/86

- CLEMILTON CORREIA PIMENTEL, RG. nº 15.811.211.

- COSME BONFIM, RG. nº 3.882.815.

APLICANDO, nos termos da Portaria nº 028/86-PE

com base nos arts. 241, II, 251, II, e 260, IV, 254, §2º todos da Lei 10261/68, a pena de suspensão de 05 dias convertidos em multa, aos seguintes guardas de presídio.

- JOAO BATISTA DE SOUZA, RG. nº 14.453.452.
- ANTONIO CARLOS TADEU ALVES, RG. nº 15.187.009.
- FLAVIO FERREIRA AMARO, RG. nº 5.886.495.
- ANTONIO TADEU NUNES, RG. nº 5.938.236.
- VANDERLEI MARCATO, RG. nº 11.855.582.
- REINALDO RIBEIRO FERNANDES, RG. nº 16.791.655.
- MARCOS SOARES DE PAULO, RG. nº 16.719.834.
- FRANCISCO DANTAS DO NASCIMENTO, RG. nº 18.951.884.
- JOSE APARECIDO VIDAL, RG. nº 9.912.721.
- FRANQUILINO ANTONIO MARTINS, RG. nº 9.851.573 e
- ADILSON SILVEIRA, RG. nº 7.850.258.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração de 12/02/86.

Declarando nos títulos dos Guardas de Presídio, e baixo relacionados que a partir de 01/01/85, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus, com fundamento no artigo 1º da L.C. 366/84 que alterou a redação do artigo 45 da L.C. 207/79, passou de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado a ser calculado na base de 90% (noventa) sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos.

ADALBERTO SYLVESTRE - R.G. 03.925.649
ADÃO DE CAMPOS - R.G. 12.717.497
ADEMIR BOTAN - R.G. 07.369.818
AFONSO BRAZ FERREIRA - R.G. 08.080.651
AFONSO CELSO PAVERO PIZA - R.G. 06.156.836
AILTON SPONTON - R.G. 09.799.655
AIRTON DOMIZETI PEREIRA - R.G. 07.629.882
ALCIDES FALCONI CAZAL - R.G. 10.825.996
ALCIDES GONÇALVES FILHO - R.G. 10.433.440
ALCIBRINI MOISÉS - R.G. 04.247.901
ALCINDO FIGUEIREDO FILHO - R.G. 07.670.151
ALICIO BARBIERI - R.G. 05.393.006
ANÍZIO FERRE - R.G. 02.809.859
ANSELMO GORATTI JUNIOR - R.G. 03.373.859
ANTONIO APARECIDO SILLIO - R.G. 05.466.318
ANTONIO CARLOS BOTTA - R.G. 10.821.351
ANTONIO CARLOS MILANEZ - R.G. 07.413.376
ANTONIO FACHINETTI - R.G. 06.114.899
ANTONIO FERREIRA - R.G. 07.696.285
ANTONIO GILBERTO ALVES - R.G. 09.345.826
ANTONIO JOSÉ FAGUNDES - R.G. 07.547.006
ANTONIO MANZINE - R.G. 06.114.900
ANTONIO MARAFI FILHO - R.G. 09.798.818
ANTONIO DE OLIVEIRA NOVAES - R.G. 04.377.325
ANTONIO RAIMUNDO FELIPE - R.G. 08.080.640
ANTONIO ROBERTO ZAMAI - R.G. 04.645.386
ANTONIO SANCES GAUDENCIO - R.G. 09.799.620
APARECIDO FERREIRA - R.G. 07.800.420
ARLINDO DIAS FILHO - R.G. 08.515.331
ARMANDO TORTORELLI NETO - R.G. 08.174.068
ARQUIMEDES ALVES - R.G. 07.886.774
ALVARO LUIS PONTAROLLI - R.G. 08.583.101
APARECIDO FERREIRA DE SOUZA - R.G. 10.822.488
AYRTON IZALAS - R.G. 03.946.536
BENEDITO APARECIDO BATISTA - R.G. 11.489.133
BENEDITO BARBIERI - R.G. 04.834.983
BENEDITO JOSÉ CICOCHA - R.G. 06.575.416
BENEDITO POTENZA - R.G. 07.547.010
CARLOS AUGUSTO ELIAS BONFIM - R.G. 05.392.923
CARLOS AUGUSTO PIZONE - R.G. 09.107.867
CARLOS MARCELO NASCIMENTO - R.G. 09.691.438
CARMO LUIZ DE SOUZA - R.G. 10.821.314
CELIO ROBERTO FERREIRA DE GODOY - R.G. 11.204.890
CILAS ALVES PAULINO - R.G. 07.778.207
CLAUDENIR GERALDO VASCONCELOS - R.G. 09.107.233
CLAUDENIR MADURO - R.G. 11.353.590
DAGNALDO DE OLIVEIRA NOVAES - R.G. 09.309.346
DAGOBERTO DE OLIVEIRA NOVAES - R.G. 07.997.864
DANTEL RUS BARBOSA - R.G. 05.563.602
DAVID GARCIA LEAL - R.G. 107.330
DAVID LOPES PEREIRA - R.G. 09.772.129
DERCEU JOSÉ DE LIMA FILHO - R.G. 05.977.461
DOMINGOS APARECIDO POLSON - R.G. 10.272.116
DORIZETE PESTANA - R.G. 07.547.023
DORIVAL DIAS - R.G. 07.369.843
DORIVAL MENDES - R.G. 04.223.806
EDSON CARLOS DE TORI - R.G. 09.902.461
ELDER RODRIGUES - R.G. 02.570.253
ELIEL FRANÇA VASCONCELOS - R.G. 07.761.698
ELIEZER MARCETTI - R.G. 05.343.519
ELIO PINHEIRO - R.G. 06.934.452
ENRIQUE WILSON - R.G. 06.704.583
FRANCISCO ZAVATTI FILHO - R.G. 07.702.033
GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO - R.G. 14.998.000
GUIMAR DANEZ BARBOSA - R.G. 09.902.113
HUMBERTO VICENTE BUONO - R.G. 04.545.434
ISRAEL BRESANSIN - R.G. 08.187.158
ISAÍAS ANTONIO DOS SANTOS - R.G. 07.193.003
ITAMAR BARANERA - R.G. 05.834.318
JAIR APARECIDO DA SILVA - R.G. 10.824.911
JEFFERSON ALVES BEZERRA - R.G. 10.572.179
JESUEL ANDRÉ DE CAMARGO - R.G. 08.551.629
JOAQUIM GONÇALVES CORRÊA FILHO - R.G. 05.327.787
JOAQUIM PEREIRA GOMES - R.G. 09.136.221
JOÃO ALBERTO FAICIO - R.G. 03.087.736
JOÃO BATISTA CAMPOS - R.G. 09.107.884
JOÃO BATISTA PANCIONI - R.G. 09.340.294
JOÃO BATISTA ZANILLO DE ANDRADE - R.G. 06.662.373
JOÃO BOSCO RINALDO - R.G. 04.364.294
JOPE FERREIRA DA COSTA JUNIOR - R.G. 09.903.320
JOÃO GERALDO VIANA - R.G. 05.765.643
JOÃO CARLOS ZACARIAS - R.G. 06.616.264
JOÃO ROBERTO DE CARVALHO - R.G. 07.208.169
JOSE ALEON BOTAN - R.G. 08.578.764
JOSE APARECIDO COELHO - R.G. 07.800.524
JOSE APARECIDO CRISCOLIN - R.G. 07.706.057
JOSE CARLOS AMARAL - R.G. 08.677.910
JOSE CARLOS PARTI - R.G. 04.582.294
JOSE CARLOS SPANOL - R.G. 10.972.420
JOSE CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA - R.G. 07.546.815
JOSE DOWIZETE BRACK - R.G. 08.526.976
JOSE EUGENIO DO PRADO - R.G. 07.271.032
JOSE DE PATRÍO DE OLIVEIRA - R.G. 11.409.566
JOSE GASPAR BARBOSA - R.G. 04.828.593
JOSE LUIZ BERTO - R.G. 05.448.205
JOSE LUIZ CANZAROLLI - R.G. 07.487.931
JOSE MAGDALENA NETO - R.G. 11.352.491
JOSE MARIA SILVEIRA LEITE - R.G. 06.255.003
JOSE PEREIRA DA SILVA - R.G. 06.449.580
JOSE ROBERTO CHIAVALONI - R.G. 05.611.989
JOSE ROBERTO PEREIRA DE ABREU - R.G. 10.272.806
JOSE ROBERTO VEIGA - R.G. 06.507.739
JOSE VICENTE DO SANTOS - R.G. 17.453.549
JOSE VALDECIR PREVATO - R.G. 08.583.074
JOSE VALENTIM CHAVES - R.G. 10.822.013
JOSE VALENTIM ROCAZELLI - R.G. 09.066.653
JUAREZ MALAQUIAS GOMES - R.G. 08.307.447
JURACI BRESANSIN DA SILVA - R.G. 06.128.915